



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

11ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE CONTRATAÇÕES – CGR-CONTRAT

(instituído pela [Resolução Presi 18/24](#), Capítulo III, c/c [Portaria Presi 444/24](#), que estabelece a composição e as competências do CGR-Contrat)

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO	LOCAL
21/10/2024	15:00	16:10	Videoconferência pelo Teams
NOME DOS PARTICIPANTES	CARGO/ÁREA	TITULAR/CONVIDADO	
1. Juiz Federal Cleberson Jose Rocha	Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal em exercício	Membro do Comitê	
2. Izabely Michelle Cavalcante Normando	Diretora da Secretaria Executiva do Tribunal	Membro do Comitê	
3. Raquel Calland Cerqueira Marques	Diretora da SecGA	Membro do Comitê	
4. Roberta Araújo de Mello Bezerra	Diretora da Dicom/SecGA em exercício e do Numop/Dicom	Membro do Comitê	
5. Maria Aparecida de Sousa Mendes	Diretora da Secge	Membro do Comitê	
6. Carlos Roberto de Jesus Domingues	Diretor da Seamb/Secge	Membro do Comitê	
7. Adelson Vieira Torres	Diretor da Secor	Membro do Comitê	
8. Nádia Barbosa da Cruz Santana	Diretora da Dipla/Secor	Membro do Comitê	
9. Ariadne Maryla Tezelli Souza	Supervisora da Semop/Numop/Dicom/SecGA	Secretária das reuniões do Comitê	

PAUTA E RELATÓRIO RESUMIDO

- **Análise e deliberação quanto às demandas constantes da minuta da versão definitiva do Plano de Contratações Anual - PCA 2025** (art. 33 da Res. Presi 18/2024, c/c Portaria 444/2024)

A reunião teve como objetivo deliberar sobre as demandas constantes do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, conforme o artigo 33 da Resolução Presi 18/2024 e a Portaria 444/2024. Foram abordados aspectos cruciais do planejamento orçamentário e da execução das demandas para o próximo exercício fiscal. A seguir, os principais pontos da análise:

1. **Análise do orçamento disponível e demandas excedentes:** a diretora da Dipla apresentou uma tabela comparativa entre os valores solicitados pelas unidades requisitantes em suas demandas de contratação e o orçamento disponível para 2025, pontuando que, durante a 2ª fase de elaboração do PCA 2025, muitos acréscimos foram solicitados pelas unidades requisitantes tanto para despesas continuadas quanto ordinárias e que, dada a limitação orçamentária, as solicitações que excedessem os valores disponíveis precisariam ser tratadas com cautela.
2. **Ranqueamento de despesas:** diante da insuficiência orçamentária para atender à totalidade de contratações pretendidas pelas unidades requisitantes, discutiu-se sobre a estratégia de ranquear as despesas que ultrapassassem o orçamento disponível, priorizando-se as demandas mais urgentes. Dessa forma, o orçamento disponível para 2025 no âmbito das contratações seria integralmente alocado para as despesas que estivessem dentro do limite previsto, enquanto as demais despesas ficariam ranqueadas, aguardando eventual disponibilidade de recursos adicionais ao longo do exercício fiscal.
3. **Despesas de caráter continuado:** as despesas continuadas que impactam nos orçamentos dos anos subsequentes foram destacadas como críticas. Recomendou-se que tais despesas sejam ranqueadas e, à medida que o orçamento de 2025 for sendo utilizado e se verificarem possíveis margens de manobra, que sejam reavaliadas cuidadosamente e de forma detalhada para evitar complicações futuras.
4. **Plano de Obras:** foi abordado o Plano de Obras para 2025, com a necessidade de que as reformas e adequações sigam estritamente os planos orçamentários previamente aprovados. Qualquer mudança de escopo deverá seguir o procedimento formal estipulado, o que inclui tramitação junto ao Conselho da Justiça Federal (CJF).
5. **Oficinas para ajustes em novembro:** foi informado que, em novembro, ocorrerão oficinas para que as unidades requisitante possam realizar pequenos ajustes nas suas despesas dentro dos limites orçamentários. Caso haja necessidade de aumento nos valores previamente alocados, esse ajuste será feito por meio de processos administrativos.

Essa foi uma reunião técnica, focada na aprovação das demandas constantes da Minuta PCA 2025 - Versão definitiva (21403360) e em garantir que as contratações previstas para 2025 sejam compatíveis com os recursos orçamentários efetivamente disponíveis.

DELIBERAÇÕES

- O Comitê Gestor Regional de Contratações aprovou todas as demandas constantes da Minuta PCA 2025 - Versão definitiva (21403360) na forma apresentada pelas unidades requisitantes, observadas as seguintes condições:
 - As demandas cujas despesas que já estavam dentro do orçamento previamente alocado serão mantidas como estão;
 - Ranqueamento de despesas excedentes: as demandas não contempladas com alocação de recursos orçamentários e aquelas cujo valor estimado excede o limite orçamentário disponível serão ranqueadas quanto ao valor excedente, sendo que o prosseguimento das respectivas contratações será analisado caso a caso, a critério da Administração. O ranqueamento será utilizado para priorizar a alocação de recursos adicionais à medida que forem identificadas disponibilidades orçamentárias ao longo do ano;
 - Impacto das despesas continuadas: deverão ser contínua e cuidadosamente acompanhadas, para evitar impactos negativos nos orçamentos futuros.

CONCLUSÃO

- Análise da segunda e última fase do PCA 2025 concluída;
- Preliminarmente ao envio da minuta da versão definitiva do PCA 2025 à Presidência do Tribunal para aprovação, a Dicom:
 - atualizará as nomenclaturas das unidades requisitantes alteradas em virtude da publicação da Portaria Consolidada - Diges 612/2024 (21501437);
 - elaborará a versão definitiva do Termo de Análise das Demandas de Contratação resultante da análise da minuta da versão definitiva do PCA 2025, colocando-o em bloco de assinatura para análise e assinatura pelos membros do Comitê;
- Na sequência, a minuta da versão definitiva do PCA 2025 será encaminhada ao presidente do Tribunal para aprovação e, juntamente com o respectivo Termo de Análise das Demandas de Contratação, enviada para publicação.

A reunião foi encerrada às 16:10 pelos membros do Comitê. Ausentes os membros Lucio Melre da Silva, Maria Aparecida de Sousa Mendes e Rodrigo Pires Andrade Maranhão, em virtude de férias. Os membros titulares presentes e a secretária das reuniões do Comitê assinam a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Maryla Tezelli Souza, Técnico Judiciário**, em 28/10/2024, às 16:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Calland Cerqueira, Diretor(a) de Secretaria**, em 29/10/2024, às 17:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Vieira Torres, Diretor(a) de Secretaria**, em 30/10/2024, às 11:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Izabely Michelle Cavalcante Normando, Diretor(a) de Secretaria Executiva**, em 30/10/2024, às 16:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Araujo de Mello Bezerra, Diretor(a) de Núcleo**, em 04/11/2024, às 09:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Barbosa da Cruz Santana, Diretor(a) de Divisão**, em 04/11/2024, às 13:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Jesus Domingues, Supervisor(a) de Seção**, em 04/11/2024, às 13:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleberon José Rocha, Juiz Federal em auxílio**, em 05/11/2024, às 14:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21562549** e o código CRC **6FF5E94C**.